to com os seguintes recursos:

a)Anulação da seguinte dotação orçamentária abaixo:

10 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

10.01 - SETOR DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA

3000 Despesas Correntes

3100 Despesas de Custeio

3110 Pessoal

3111 Pessoal Civil - F.P.M.....NCrz$ 107.220,00

CLASSIFICAÇÃO PROGRAMÁTICA

08 Educação e Cultura

0842 Ensino de Primeiro Grau

08421880 Ensino Regular

08421882.40 Manutenção do Setor de Ensino de Primeiro Grau.....NCrz$ 107.220,00

b) Excesso de arrecadação a se verificar no presente exercício financeiro na importância de NCrz$4.087.680,00 (quatro milhões, oitenta e sete mil e seiscentos e oitenta cruzados novos).

ARTIGO 3º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação,- revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos - trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (31/10/1989).

Aquevirque Antonio Nholla

- PRESIDENTE -

:.:.:.

A SEGUINTE . . .

L E I : -

ARTIGO 1º:-O emprego de Veterinário, constante do Anexo II da - Lei nº 429, de 31/03/87, fica aumentado em uma vaga.

PARÁGRAFO ÚNICO:-A vaga aumentada por este artigo, fica fazendo parte integrante da Tabela XI do Anexo III da mesma Lei.

ARTIGO 2º:-Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Secretaria da Câmara Municipal de São João da Boa Vista, aos - trinta e um dias do mês de outubro de mil novecentos e oitenta e nove (31/10/1989).

Aquevanyne Antonio Nholla
- PRESIDENTE -

.:.:.: